



KLABIN S.A.

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025**

1. Data, horário e local: Em 04 de agosto de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Klabin S.A. ("Companhia"), reuniram-se por videoconferência.

2. Convocação: Os membros do Conselho de Administração foram previamente convocados, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença e Instalação: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme nomes relacionados no fecho da presente ata. Diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi devidamente instalada.

4. Mesa: Amanda Klabin Tkacz - Presidente e Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária.

5. Ordem do dia: Distribuição de dividendos intermediários relativos ao 2º trimestre de 2025.

6. Assuntos e deliberações tomadas: Dando início às deliberações, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Distribuição de dividendos intermediários - 2T2025: Foi apresentado aos membros do Conselho de Administração a proposta da Administração, em face dos resultados obtidos, de distribuição de dividendos intermediários relativos ao 2º trimestre de 2025, em observância aos termos previstos nas Políticas de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio e de Endividamento Financeiro da Companhia.

Após debater sobre a matéria e prestados os esclarecimentos sobre o tema, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por maioria, a proposta da Administração, em face dos resultados obtidos, de distribuição de dividendos intermediários relativos ao 2º trimestre de 2025, no montante total de **R\$ 306.000.000,00 (trezentos e seis milhões de reais)**, que representam **R\$ 0,05018892311** por ação ordinária ou preferencial e **R\$ 0,25094461555** por Unit, exceto pelos Srs. Amaury Guilherme Bier e Isabella Saboya de Albuquerque, que votaram pela distribuição no montante correspondente ao piso da Política de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio, e pelo Sr. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, o qual votou, por meio de sua procuradora, contrário à distribuição proposta, considerando o nível atual de alavancagem e as incertezas



econômicas, entendendo que a redução é no melhor interesse dos acionistas. Os dividendos são declarados em cumprimento aos termos do Artigo 20, item “I” do Estatuto Social da Companhia com base nos resultados intermediários, a ser debitado à conta de Reserva de Lucros, e serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, devendo ser deduzidos do montante que for declarado pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, conforme previsão estatutária e legal. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em **19 de agosto de 2025**, com base na posição acionária de **08 de agosto de 2025** e as ações passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de **11 de agosto de 2025**.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

Amanda Klabin Tkacz - Presidente do Conselho de Administração, Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária, Alberto Klabin, Amaury Guilherme Bier, Celso Lafer, Horacio Lafer Piva, Isabella Saboya de Albuquerque, João Adamo Junior, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Roberto Luiz Leme Klabin, Marcelo de Aguiar Oliveira, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha (p.p. Isabella Saboya de Albuquerque), Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Vera Lafer e Wolff Klabin.

Certificamos que o texto supra constitui cópia fiel da ata da Reunião do Conselho de Administração de 04 de agosto de 2025 lavrada em livro próprio.

Amanda Klabin Tkacz
Presidente

Mariangela Daniele Maruishi Bartz
Secretária



KLABIN S.A.

CNPJ/MF No. 89.637.490/0001-45

NIRE No. 35300188349

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON AUGUST 4, 2025**

1. **Date, Time and Place:** On August 4, 2025, at 2:00 p.m., the members of the Board of Directors of Klabin S.A. ("Company"), met by videoconference.
2. **Summon:** The members of the Board of Directors were previously summoned, pursuant to Article 18 of the Company's Bylaws.
3. **Attendance and Installation:** All members of the Board of Directors were present, as listed at the end of these minutes. Given the presence of all members of the Board of Directors, the meeting was duly installed.
4. **Board:** Amanda Klabin Tkacz – Chairman; and Mariangela Daniele Maruishi Bartz – Secretary.
5. **Agenda:** Distribution of interim dividends for the 2nd quarter of 2025.
6. **Resolutions:** Initiating the resolutions, the drafting of these minutes in summary form was unanimously approved, pursuant to Article 130, paragraph 1 of the Brazilian Corporation Law, as amended.

Distribution of interim dividends – 2Q2025: The members of the Board of Directors were presented with management's proposal, in view of the results obtained, for the distribution of interim dividends for the 2nd quarter of 2025, in compliance with the terms set out in the Company's Payout of Dividends and Interest on Capital and Financial Leverage Policies.

After discussing the matter and providing clarifications on the subject, the members of the Board of Directors approved, by a majority, management's proposal, in view of the results obtained, to distribute interim dividends for the 2nd quarter of 2025, in the total amount of **R\$ 306,000,000.00 (three hundred and six million reais)**, which represents **R\$ 0.05018892311** per common or preferred share and **R\$ 0.25094461555** per Unit, except for Mr. Amaury Guilherme Bier and Ms. Isabella Saboya de Albuquerque, who voted for a distribution in the amount corresponding to the floor of the Dividends and Interest on Equity Policy, and for Mr. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha who, through his proxy, voted against the proposed distribution, considering the current level of leverage and economic uncertainties, understanding that the reduction is in the best interest of the shareholders. The dividends are declared in compliance with the terms of Article 20, item "I" of the Company's Bylaws based on the interim results, to be debited from the Profit Reserve account, and will be charged to the mandatory dividend for the current fiscal year, and must be deducted from the amount declared by the Annual General Meeting to be held in 2026, in accordance with statutory and legal provisions. The dividends declared herein will be paid on



August 19, 2025, based on the shareholding position on **August 8, 2025**, and the shares will be traded *ex-dividend* as of **August 11, 2025**.

7. Adjournment: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which, having been read and approved, were signed by the attending members of the Board of Directors and by the Secretary.

São Paulo, August 4, 2025.

Amanda Klabin Tkacz - Presidente do Conselho de Administração, Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária, Alberto Klabin, Amaury Guilherme Bier, Celso Lafer, Horacio Lafer Piva, Isabella Saboya de Albuquerque, João Adamo Junior, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Roberto Luiz Leme Klabin, Marcelo de Aguiar Oliveira, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha (p.p. Isabella Saboya de Albuquerque), Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Vera Lafer and Wolff Klabin.

We certify that the above text constitutes a true excerpt from the minutes of the Board of Directors' Meeting held on August 4, 2025, recorded in the appropriate book.

Amanda Klabin Tkacz
Presidente

Mariangela Daniele Maruishi Bartz
Secretária